



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**  
**Gabinete do Prefeito**

Lei de n.º 802/2011. Aroeiras - PB 25 de Janeiro de 2011


Concede Título de Cidadania  
Aroeirense e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas, faço saber, que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadania Aroeirense ao Excelentíssimo Senhor Ex-Governador do Estado da Paraíba, Sr. Cássio Cunha Lima.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aroeiras-PB, em: 25 de janeiro de 2011.

  
Gilseppé de Oliveira Sousa,  
Prefeito.